



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em unanimidade Discussão por
unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 07 de

de

04

de

2016

REQUERIMENTO Nº 002/2026

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Exm^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Rodrigo dos Santos Cerqueira, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer do Poder Executivo Municipal a **realização de serviços de manutenção, aprimoramento e construção na estrutura do Colégio Municipal Goés Calmon, sendo os seguintes pontos.**

- Manutenção do bebedouro;
- Manutenção na caixa d'água da quadra;
- Cobertura até as entradas das salas de aula;
- Instalação de corrimão na rampa de acesso para quadra;
- Instalação de ar-condicionado de 24.000 BTUs em todas as salas de aula, sendo dois equipamentos por sala;
- Substituição das lâmpadas atuais por modelos mais potentes, adequados à iluminação das salas de aula;
- Realização de serviços de roçagem e limpeza no entorno da quadra esportiva.
- Construção de uma base para a caixa D'água;
- Construção de uma piscina semiolímpica.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária considerando que a estrutura do Colégio Municipal Goés Calmon já se encontra antiga, carecendo não apenas de serviços de manutenção, mas também de aprimoramentos e novas construções que atendam às demandas atuais da comunidade escolar.

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

As intervenções propostas visam modernizar o ambiente escolar, garantindo melhores condições de funcionamento, segurança e conforto para alunos, professores e demais profissionais.

Além disso, a construção de uma piscina semiolímpica, contribuirá significativamente para o desenvolvimento de atividades complementares, esportivas e de lazer, fortalecendo a formação integral dos estudantes.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres edis para a aprovação desta propositura e, ao mesmo tempo, manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 06 de abril de 2026.


Rodrigo dos Santos Cerqueira
Vereador